

A

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA  
(SANTO AGOSTINHO E SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTO AMADOR

----- Ata n.º 3 -----

----- A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, reunida no dia onze de Janeiro de dois mil e dezoito, no auditório da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto único** - "Reconhecimento de vínculos precários na União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho, São João Batista) e Santo Amador"-

-----  
-- O Sr. Carlos Octávio, Presidente da Assembleia de Freguesia, após verificar a existência de quórum, procedeu à abertura da Sessão com a presença dos seguintes membros da Assembleia: Liliana Rodrigues Guerreiro Lampreia, José António Linhas Roxas de Oliveira, José Gonçalo Garradas Valente, Carlos Manuel Limpo Rim, João Miguel Gonçalves Alfaiate, Ana Paula Ventinhas Albardeiro Guerreiro, José Miguel Roberto Gonçalves, Jorge Ramos Pós-de-Mina, Filipa Rosa Velez. Pediu substituição o membro João Daniel Tristão Rico e compareceu Manuel Caeiro Monteiro Estiverem ausentes os membros Maria José Moita Araújo e Maria do Carmo Inverno Geadas. -----

Em cumprimento do disposto no artigo doze da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de janeiro, compareceu ainda à sessão o Executivo da União de Freguesias de Moura e Santo Amador.--

-----  
Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Carlos Octávio, cumprimentando os presentes e de seguida leu a proposta apresentada para discussão. -----

----- Tomou a palavra o **eleito José Gonçalo Valente**, cumprimentou os presentes, dizendo que a sua bancada votará favoravelmente esta proposta, apesar de considerarem insuficiente, tal como já tinha sido referido aquando do Mapa de Pessoal, mas o atual Executivo não pode ser responsabilizado, os critérios começaram a ser definidos muito anteriormente, já se falava na regularização dos precários desde 2015, esta situação poderia ter sido precavida no mandato anterior, tentando que os trabalhadores tivessem outra espécie de vínculo, já se sabia disto há muito tempo, mas o nosso voto é indiscutivelmente a favor. -----

----- Tomou a palavra o **Presidente da União de Freguesias**, cumprimentando os presentes. A legislação que determina esta matéria foi aprovada em 29 de dezembro de 2017. Na Assembleia anterior, quando foi aprovada a alteração ao mapa de pessoal, não tínhamos ideia do que se iria passar. Mas afiança que, independentemente desta legislação ser publicada, era intenção do Executivo regularizar a situação destes dois funcionários. As questões relacionadas com o pessoal nem sempre são justas, mas vamos tentar encontrar uma saída, por exemplo, o funcionário José Domingos aufere o ordenado mínimo, e pessoas sem vínculos recebem mais. Não nos parece justo e estaremos empenhados em melhorar essa questão. -----

É colocada a votação o ponto único da ordem de trabalhos. -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a Proposta de Reconhecimento de vínculos precários na União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho, São João Batista) e Santo Amador, com onze votos a favor. -----

----- A Secretária leu a ata em voz alta, para depois ser colocada a votação. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a aprovação da ata da assembleia, em minuta. -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata da Assembleia de Freguesia, em minuta. -----

-----  
Não havendo mais assuntos agendados, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas, da qual para constar foi por mim, Liliana Rodrigues Guerreiro Lampreia, lavrada a presente ata, a qual vai ser presente à próxima Assembleia de Freguesia, com vista à aprovação e assinatura pelo Presidente Carlos Octávio Lúcio do Carmo, e pelo Secretário, Liliana Rodrigues Guerreiro Lampreia. -----

Assembleia de Freguesia, 11 de Janeiro de 2018

**PRESIDENTE:** Carlos Octávio Lúcio do Carmo

**SECRETÁRIO:** Liliana Rodrigues Guerreiro Lampreia